Prefeitura Municipal de Sapopema

PIONEIRO DO URÂNIO NO BRASIL SUL CNPJ – 76.167.733/0001-87

Av. Manoel Ribas, s/n - Fone/Fax: (043) 3548-1383 - Sapopema - Estado do Paraná

DECRETO Nº. 164/2013

O Prefeito Municipal de Sapopema, GIMERSON DE JESUS SUBTIL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei, e em conformidade com Processo Sindicante/Administrativo sob nº 01/2013,

RESOLVE

Art. 1º - Reintegrar o Sr. **ROBERTO JORGE ABRÃO**, portador da cédula de identidade nº 861.416, regularmente inscrito no CPF sob o nº 151.833.4439-43, para o Cargo de Oficial Administrativo, em razão da compatibilidade, do Quadro de Cargos e Provimento Efetivo.

§ único - A presente reintegração se dá em virtude de Processo Sindicante/Administrativo sob nº 01/2013.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Sapopema, em 04 de outubro de 2.013.

GIMERSON DE JESUS SUBTIL
Prefeito Municipal